



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA, PADRÃO TRIFÁSICO COM 36 METROS DE CABO 10 MM PASSADO POR ELETRODUTO PEAD CORRUGADO DE 01”, CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA (CONFORME CROKI EM ANEXO)*, conforme relação de itens anexo de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021 Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL AQUISIÇÃO TEM NECESSIDADE PARA MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA MUNICIPAL AMANTINO BOSCHI LIGADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA CELESC.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant	Preço Uni.	Preço Unitário	Preço Total
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA, PADRÃO TRIFÁSICO COM 36 METROS DE CABO 10 MM PASSADO POR ELETRODUTO PEAD CORRUGADO DE 01”, CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA (CONFORME CROKI EM ANEXO).	01	UN	5.572,00	5.572,00



Preço de Referência	R\$ 5.572,00
----------------------------	---------------------

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA, PADRÃO TRIFASICO COM 36 METROS DE CABO 10 MM PASSADO POR ELETRODUTO PEAD CORRUGADO DE 01", CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA (CONFORME CROKI EM ANEXO), conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.572,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

8. PRAZO DE ENTREGA:

TAL AQUISIÇÃO DEVERA SER ENTREGUE EM ATÉ 30 DIAS APÓS O ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

FABIANO ARIATI
CNPJ: 44.475.398/0001-98, ESTRADA LINHA APARECIDA,
SALTINHO-SC.



10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

73 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.751.0000.0008.00 – Cosip

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 23 de outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal